

Secretária Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

OFÍCIO Nº 001/2023/VISA

Caldas Brandão, 27 de Junho de 2023.

Ao Senhor

Joacildo Guedes dos Santos

Procurador Geral

Assunto: Denúncia Recebida Pela Vigilância Sanitária.

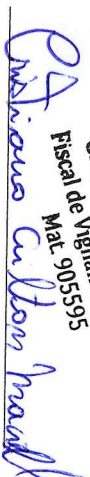
Senhor Procurador Geral,

A Vigilância Sanitária deste Município recebeu no dia 19 de abril de 2023, uma denúncia através do senhor Marcelo Cunha, que nos comunicou que ao lado de sua residência, situada no sítio Mata Fresca – Caldas Brandão, encontrasse um Chiqueiro pertencente ao senhor João Paulo, onde tem vários porcos causando mal cheiro e caixa d'água com água parada e com vários focos do mosquito Aedes aegypti (fotos em anexo) causador de várias doenças como por exemplo dengue, Zika, etc. De pronto a os fiscais Eduardo Chaves da Silva e Cristiano Ailton Maciel se dirigiram ao local verificaram a veracidade da denúncia, os mesmos procuraram o responsável pelo local que não estava no momento porem sua genitora a senhora Cosma Francisca recebeu os fiscais se comprometeu a sanar o problema junto com seu filho. Porém, no dia 26 de junho de 2023, novamente nos procurou o senhor Marcelo Cunha para comunicar que o problema citado a cima persiste. **Segundo A lei nº 005, de 10 de maio de 2018, que institui o Código Sanitário Municipal de Caldas Brandão, em seu Art. 5º, § 2º - è vedada a criação de animais, no perímetro Urbano, que pela sua natureza ou quantidade, sejam considerados causa de insalubridade, incômodo ou riscos à saúde pública.** No entanto o caso citado a cima está acontecendo na zona rural, mas está casando insalubridade, incômodo ou risco a saúde pública. Diante dos fatos narrados e tendo em vista que a lei nº 005, que em seu Art. 5º, §3º que diz: **A retirada desses animais não será de responsabilidade da Vigilância Sanitária e sim do órgão de infraestrutura da Prefeitura que em articulação com a Secretaria de agricultura do Município providenciará o abrigo para os mesmos até a decisão final do processo administrativo sanitário.** Estamos comunicando a Procuradoria Geral do município para que sejam tomadas as medidas cabíveis em conjunto com os órgãos e envolvidos.

Certos de poder contar com o vosso apoio, aguardamos resposta acerca do assunto e renovamos nossos sinceros votos de estima e consideração

Atenciosamente,

Cristiano Ailton Maciel
Fiscal de Vigilância Sanitária
Mat. 905595



Cristiano Ailton Maciel

Fiscal de Vigilância Sanitária

Mat. 905595